



ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Batalha

Secretaria Municipal de Saúde – Resultado de Recursos

01 – GEISA FERNANDES CARVALHO – Fisioterapeuta – Cód. 24 – CF

JUSTIFICATIVA: Candidata solicita recontagem de pontos, já que na relação de classificados ela aparece com 33 pontos, quando pela sua contagem ela obteve no total 37 pontos.

RESPOSTA – DEFERIDO – A candidata obteve a seguinte pontuação:

- Questões de Português – $9 \times 1,0 = 9,0$
- Questões Específicas – $14 \times 2,0 = 28,0$
- TOTAL..... 37,0 Pontos

Observação: A candidata será reclassificada conforme o número de pontos obtidos, ou seja, na 4ª posição. Neste caso empata com a candidata 3ª colocada **FLÁVIA CRISTIANE SOUSA AMORIM**, que obteve a seguinte pontuação:

- Questões de Português – $7 \times 1,0 = 7,0$
- Questões Específicas – $15 \times 2,0 = 30,0$
- TOTAL37,0 pontos

Foi utilizado o critério de desempate estabelecido no Edital nº 002/2013 item 8.3 – **Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:**

8.3.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

b) Ter mais tempo de serviço no cargo a que concorrer.

d) O candidato mais idoso.

02 – MARCELO CAVALCANTE RODRIGUES – Fisioterapeuta – Cód. 24 – CF

JUSTIFICATIVA: Candidata solicita recontagem de pontos, já que se nome não consta na lista de classificados, mesmo tendo atingindo o percentual mínimo previsto no Edital, ou seja, 50% do total de pontos.

RESPOSTA – DEFERIDO – A candidata obteve a seguinte pontuação:

- Questões de Português – $5 \times 1,0 = 5,0$
- Questões Específicas – $10 \times 2,0 = 20,0$
- TOTAL..... 25,0 Pontos

Observação: O candidato será incluído na lista de classificados, conforme as normas estabelecidas no Edital, utilizando inclusive, os critérios de desempate.

03 – Candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS – Cód. 041 - Micro-área - localidades: Caetano, Capões, Jabuti, Canoa, Buritirana, Pacas, Baixa Grande, Laureana, Belo Monte, Anajazinho e Bacabas.

JUSTIFICATIVA – Não foi feita qualquer menção aos mesmos na divulgação da lista de classificados (preliminar).

RESPOSTA – Nenhum candidato obteve os 50% estabelecidos no Edital para classificação

Batalha (PI), 06 de setembro de 2013.

Comissão de Eventos - GE